



Rua Ramon Franco,99
Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP:22290-290
Tel:(021) 2295-7490 / Telefax:(021) 2542-674 9
e-mail: embraero@terra.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO DOS PERIMETROS DA
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - (RPPN)

IMÓVEL: SÍTIO SERRA NEGRA

RPPN: SÍTIO SERRA NEGRA

PROPRIETÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA ALUQUERQUE PENNA FRANCA E
LÍGIA MARIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE

MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS

UF: RJ

CÓDIGO INCRA: 5180340040658

MATRÍCULA: 4.337 LIVRO 2 - P FLS 277

COMARCA: 3º DISTRITO DE VARGEM GRANDE

ÁREA: 18,4888ha

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM MERIDIANO CENTRAL 45 EGR

DATUM: SAD 69 - ZONA 23S

Inicia a descrição deste memorial no ponto 00 E 723079.55 x N 7524555.64, situado na lateral sudoeste na interseção de orla de macega com mata; deste acompanhando a orla da mata, segue para o ponto 01 E 723261.86 x N 7524629.73 percorrendo 209,25m, com azimute 067°52'51,89"; deste segue para o 02 E 723255.65 x N 7524648.03 percorrendo 21,38m com azimute 341°15'11,60"; deste segue para o 03 E 723311.21 x N 7524719.86, percorrendo 91,88m com azimute 037°43'24,12"encontrando a Faixa Marginal de Proteção de Córrego; deste segue pela margem da faixa de proteção alcançando o ponto 04 E 723470.95 x N 7524896.09 percorrendo 248,19m com azimute 042°11'24,86", segue para ponto 05 E 723456.02 x N 7524596.41 percorrendo 321,17m com azimute 182°51'13,01", segue para o ponto 06 E 723298.51 X N 7524125.19 confrontando com o Limite do Parque Estadual dos Três Picos de acordo com o Decreto nº. 41.990/09 referente à ampliação do referido parque, * *publicado no Diário Oficial do Estado no dia 13/08/2009, percorrendo 549,96m com azimute 198°28'59,24", segue para o ponto 07 E 723305.04 x N 7524116.52 situado na divisa com terras de Izabel Emilia Augusta, percorrendo 10,85m com azimute 142°59'00,34"; deste segue pela divisa para o ponto 08 E 723202.14 x N 7524007.54 percorrendo 149,88m com

azimute $223^{\circ}21'30,08''$; a partir deste, fazendo divisa com terras de Pedro Pires, segue para o ponto 09 E 723194.17 x N 7523993.06 percorrendo 16,52m com azimute $208^{\circ}49'09,29''$; segue para o ponto 11 E 723159.19 x N 7523887.39 percorrendo 111,31m com azimute $198^{\circ}19'03,67''$; deste segue para o ponto 11 E 723118.95 x N 7523848.22 percorrendo 56,15m com azimute $225^{\circ}45'59,02''$; deste segue para o ponto 12 E 723064.27 x N 7523824.05 percorrendo 59,78m com azimute $246^{\circ}09'05,08''$; deste segue para o ponto 13 E 722941.31 x N 7523814.85 percorrendo 120,30m com azimute $265^{\circ}43'22,83''$; deste ponto deixa o limite externo, e segue para o interior da propriedade, percorrendo orla de mata, seguindo para o ponto 14 E 722937.00 x N 7523875.08, após percorrer 60,38m com azimute $355^{\circ}54'15,25''$; deste segue para o ponto 15 E 722905.69 x N 7523936.83 percorrendo 70,04m com azimute $333^{\circ}07'00,78''$; deste segue para o ponto 16 E 722928.83 x N 7523976.58 percorrendo 46,30m com azimute $030^{\circ}12'19,18''$; deste segue para o ponto 17 E 722968.30 x N 7523973.67 alcançando afloramento rochoso, percorrendo 40,22m com azimute $094^{\circ}13'17,53''$; deste ponto contornando o afloramento rochoso, segue para o ponto 18 E 722969.73 x N 7523905.64 percorrendo 71,20m com azimute $178^{\circ}47'39,24''$; deste segue para o ponto 19 E 723020.17 x N 7523915.62 percorrendo 64,39m com azimute $078^{\circ}48'13,54''$; deste segue para o ponto 20 E 723043.84 x N 7523998.55 percorrendo 97,23m com azimute $015^{\circ}55'53,52''$, e deixando o afloramento rochoso segue para leste sobre o eixo 7524000, alcançando o ponto 21 E 723085.19 x N 7523998.60 na curva de nível de altitude 1200m, percorrendo 41,35m com azimute $089^{\circ}55'33,92''$; deste segue por esta curva para o ponto 22 E 723134.93 x N 7524164.38 percorrendo 174,30m com azimute $016^{\circ}41'57,28''$; deste segue para o ponto 23 E 723084.29 x N 7524181.27 percorrendo 58,43m com azimute $288^{\circ}26'26,27''$; deste segue para o ponto 24 E 723064.99 x N 7524228.70 percorrendo 52,45m com azimute $337^{\circ}51'21,79''$; deste segue para o ponto 25 E 723133.57 x N 7524230.05 percorrendo 74,35m com azimute $088^{\circ}52'25,75''$; deste segue pela curva de nível de altitude 1200 alcançando o ponto 26 E 723181.96 x N 7524348.17 percorrendo 128,77m com azimute $022^{\circ}16'34,96''$; deste segue por orla de mata para o ponto 27 E 723161,07 x N 7524354,48 percorrendo 22,01m com azimute $286^{\circ}48'26,58''$; deste segue para o ponto 28 E 723137,71 x N 7524332,84 percorrendo 34,98m com azimute $227^{\circ}11'20,06''$; deste segue para o ponto 29 E 723092,90 x N 7524367,21 percorrendo 59,40m com azimute $307^{\circ}29'19,66''$, passando junto à borda de afloramento rochoso; deste segue para o ponto 30 E 723102,99 x N 7524400,66 percorrendo 36,96m com azimute $016^{\circ}47'08,28''$; contornando afloramento rochoso, segue para o ponto 31 E 723034,39 x N 7524406,62 percorrendo 81,18m com azimute $274^{\circ}57'46,49''$; deste segue para o ponto 32 E 723073,31 x N 7524483,19 percorrendo 95,05m com azimute $026^{\circ}56'44,55''$; deste segue para o ponto 00 de onde partiu, percorrendo 76,82 m com azimute $004^{\circ}55'36,18''$, fechando a área de 18,4888ha.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2009.

Miriam Leila Abade
Eng^a Técnica Responsável
CREA-/RJ – 85-1-063986/D